

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano XII | Edição nº 1395B



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

DECRETO N.º 4.088, 29 DE MAIO DE 2024.

***DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA
IDOSA.***

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do
Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados e empossados, de
conformidade com o Artigo 1.º da Lei n.º 1.674, de 23 de agosto de 2010, os
seguintes membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa:

I – REPRESENTANTE DA ÁREA GOVERNAMENTAL:

Como representante da Secretaria de Assistência Social:

Gislene Ferreira de Souza (titular)

Késia Dias Ribeiro (suplente)

Como representante da Secretaria de Saúde:

Camila Batista de Oliveira (titular)

Michelle Ranolfi dos Santos (suplente)

Como representante da Secretaria de Esporte:

Juliana Pereira Ferro (titular)

Marco Alexandre Cruz (suplente)

Como representante da Secretaria de Cultura:

Lucia Elena Del Arco (titular)

Lucila Maria de Moraes Rodrigues (suplente)

Como Representante da Secretaria de Educação:

Regina Helena Del'arco (titular)

Ana Lúcia Garcia Ferreira Degani (suplente)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Como representante da APAE

Alessandra Aparecida Peres Margarido (titular)

Maria de Lourdes Sanches Trevisan (suplente)

Como representante Vila São Vicente de Paulo

Rosangela Aparecida Franco Augusto (titular)

Priscila De Souza Marcelino (suplente)

Como representante dos usuários da Vila São Vicente de Paulo

Nadir de Freitas Costa (titular)

Idalina Ana de Jesus Fernandes (suplente)

Como representante dos usuários SCFV Vivacidade 60+

Maria Magnólia da Conceição Cordioli (titular)

Paulo Tarso Guerra (suplente)

Como Representantes dos usuários do SCFV Vivacidade 60+ (Distrito de Marcondésia)

Ana Cristina Rodrigues Nassi (titular)

Julia de Matos Pessi (suplente)

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o 4.069, de 24 de abril de 2024;

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 29 de maio de 2024.

MARCELO OTAVIANO
DOS
SANTOS:1186572183
2

Assinado de forma digital
por MARCELO OTAVIANO
DOS SANTOS:11865721832
Dados: 2024.06.04 16:53:11
-03'00"

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município



Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.138, 04 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
MÉDICO ORTOPEDISTA.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do
Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Exonerar, a partir desta data, do emprego de provimento
efetivo de Médico Ortopedista, o(a) Sr.(a) **MARCELO DAL BELO PANDINI**,
matr.263643, nomeado através da Portaria nº 5.901, de 07 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 04 de junho de 2024.

MARCELO
OTAVIANO DOS
SANTOS:1186572183
2

Assinado de forma digital
por MARCELO OTAVIANO
DOS SANTOS:11865721832
Dados: 2024.06.04 16:53:40
+03'00'

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.